



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 152/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES DE CORDEIROS E/OU CABRITOS PARA ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS NOS MUNICÍPIOS DE SERTÂNIA E CALÇADO - PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004349/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES DE CORDEIROS E/OU CABRITOS PARA ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS NOS MUNICÍPIOS DE SERTÂNIA E CALÇADO - PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período 04 de abril de 2007 a 03 de abril de 2009, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 33291, tendo como Coordenadora a Professora DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, contando com a colaboração do Professor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES, como sub-coordenador, MÔNICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA e EDMILTON RUI LUCENA PATRIOTA FILHO, cujo objetivo é desenvolver com sustentabilidade a caprino-ovinocultura do estado de Pernambuco, visando a participação dos produtores nas várias etapas da cadeia produtiva, e a adequação dos produtos às exigências de mercado, propiciando maior renda, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.